



my
4

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

MANDATO 2025-2029

ATA FINAL N.º 19-A/2026

30 e 31 de março de 2026

(Elaborada nos termos e para os efeitos do n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos 30 dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos deu-se início à Reunião Extraordinária de Executivo, no Salão Nobre da sede da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, sita na Avenida de Berna n.º 1.

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente desta Junta de Freguesia: Daniel da Conceição Gonçalves Silva; Secretária do Executivo: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha; a Tesoureira da Junta de Freguesia, Marina Barros Rodrigues, participou na reunião por via da plataforma Teams; o Vogal: Hugo Alexandre Bogas de Sousa; o Vogal: Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata; a Vogal Odília de Lurdes Camilo Vieira e o Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda. -----

Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a integração e respetiva deliberação da Proposta 104/2026 Ratificação de Mobilidade Interna. -----

A Ordem de Trabalhos, foi a seguinte: -----

Análise, discussão e votação da: -----

1. **Ata Final da 16ª reunião ordinária** da Junta de Freguesia, realizada no dia 10 de março;
2. **Ata Final da 17ª reunião extraordinária** da Junta de Freguesia, realizada no dia 12 de março de 2026; -----
3. **Ata Final da 18ª reunião extraordinária** da Junta de Freguesia, realizada no dia 17 de março de 2026; -----
4. **Proposta 80/2026** - Ratificação de Mobilidade Interna; -----
5. **Proposta 81/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas; -----
6. **Proposta 82/2026** - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO– Aquisição de prestação de serviços de organização de eventos adaptados a cada celebração prevista para o ano de 2026 - CONSULTA PRÉVIA N.º 128/JFAN/2026; -----
7. **Proposta 83/2026** - Abertura Pelo Órgão Executivo – Prestação de serviços de Assessoria jurídica na área da Contratação Pública para o Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública da Junta de Freguesia de Avenidas Novas - Ajuste Direto nº 131/JFAN/2026; -----



24 A

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

8. **Proposta 84/2026** - Abertura de Procedimento pelo Executivo – Aquisição de Prestação de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes, Arvoredo e Deservagem de Passeios na Freguesia de Avenidas Novas - Concurso Público 76/JFAN/2026; -----
9. **Proposta 85/2026** - Abertura pelo Órgão Executivo – Fornecimento de combustível rodoviário, GPL e Adblue em postos de abastecimento públicos e de serviço de pagamento de portagens com associação à Via Verde para a frota da Junta de Freguesia de Avenidas Novas (abril de 2026 a junho de 2027) - CONSULTA PRÉVIA Nº 129/JFAN/2026; -----
10. Proposta 86/2026 - Adjudicação de Procedimento pelo Órgão Executivo – Aquisição de Cabazes de Páscoa 2026 – Bens alimentares e de higiene, para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas - Ajuste Direto nº 120/JFAN/2026. -----
11. **Outros assuntos:** -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas, à análise, discussão e votação: -----

- 1 **Ata Final da 16ª reunião ordinária** da Junta de Freguesia, realizada no dia 10 de março. **Aprovada por unanimidade.** -----
- 2 **Ata Final da 17ª reunião extraordinária** da Junta de Freguesia, realizada no dia 12 de março de 2026. **Aprovada por unanimidade.** -----
- 3 **Ata Final da 18ª reunião extraordinária** da Junta de Freguesia, realizada no dia 17 de março de 2026. **Aprovada por unanimidade.** -----
- 4 **Proposta 80/2026** - Ratificação de Mobilidade Interna. **Aprovada por maioria com 4 (quatro) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da Senhora Tesoureira da Junta: Marina Barros Rodrigues e do Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções** dos Vogais Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Odília de Lurdes Camilo Vieira e Hugo Alexandre Bogas de Sousa. -----
- 5 **Proposta 81/2026** - Pedido de apoio no âmbito do FES de Avenidas Novas. **Aprovada por unanimidade.** -----



[Handwritten signature]

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

- 6 **Proposta 82/2026 - ABERTURA PELO ÓRGÃO EXECUTIVO**– Aquisição de prestação de serviços de organização de eventos adaptados a cada celebração prevista para o ano de 2026 - CONSULTA PRÉVIA N.º 128/JFAN/2026. **Aprovada por maioria com 3 (três) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da Senhora Tesoureira da Junta: Marina Barros Rodrigues; **(1) um voto contra** do Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) abstenções** dos Vogais Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Odília de Lurdes Camilo Vieira e Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com apresentação de declaração de voto:
- “Relativamente à presente proposta, importa desde logo assinalar, de forma clara, que se mantém um padrão preocupante na submissão de processos a reunião de Executivo, continuando estes a ser apresentados de forma incompleta, sem os elementos essenciais que permitam uma análise rigorosa e a tomada de decisões devidamente fundamentadas. Em concreto, continuam a faltar as informações dos serviços que sustentem a necessidade da contratação. Acresce que a proposta, uma vez mais validada pelo Gabinete Jurídico, remete para elementos que não constam do processo. Ainda assim, e mesmo perante estas lacunas, da análise possível resulta que: 1. Inconsistência grave nos valores apresentados: Existiu já um procedimento similar para a mesma tipologia de serviços, entretanto retirado. Contudo, a análise comparativa das peças revela uma situação particularmente preocupante: na proposta anterior (Proposta n.º 51, de 23/02), o fornecedor Rosa Maria Carvalho Pinto apresentava um valor acumulado de adjudicações, para efeitos do artigo 113.º do CCP, de 31.800,00 €, sendo que na informação manuscrita constava o valor de 36.750,00 €. Na presente proposta, esse valor surge reduzido para 14.000,00 €, sem qualquer explicação que sustente tal alteração. Este facto, por si só, é suficientemente grave para comprometer a confiança no procedimento. 2. Critério de adjudicação inadequado: Gostaríamos de saber como é que este júri vai avaliar as propostas. É que ao se estabelecer o preço mais baixo, mas não se definir objetivamente o que está a concurso, não é possível fazer a comparação das propostas. Só para se ver o ridículo deste critério, se um dos convidados disser que vai decorar todas as floreiras do Mercado com salsa a 1€ e o outro disser que vai decorar com roseiras a 1,10 €, teremos que adjudicar a decoração da salsa. Se no evento do Aniversário da Freguesia (c/ catering), não definimos o n.º mínimo de pessoas, o que queremos para o catering, como é que podemos comparar o preço que nos é apresentado. 3. Falta de evidência sobre a capacidade das entidades a convidar: Não existem evidências claras de que as entidades a convidar possuem capacidade técnica e operacional para assegurar a execução do objeto do contrato. Nada nesta proposta nos diz quem são e o que fazem ou fizeram, mínimo indispensável, para que o Executivo decida convidá-las. O que pretendemos é ter a plena certeza de que as decisões*



Handwritten signature and initials in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

que tomamos são legalmente sustentadas, que respeitam o enquadramento orçamental aprovado e que não expõem este Executivo — nem cada um de nós individualmente — a consequências futuras. As deliberações que aprovamos têm efeitos jurídicos e financeiros. Por isso, queremos garantir que estamos a agir com total conformidade legal e com consciência das responsabilidades que assumimos. Face a tudo o que é dito não podemos votar favoravelmente esta proposta, pelo que o nosso voto é a abstenção.”

- 7 **Proposta 83/2026** - Abertura Pelo Órgão Executivo – Prestação de serviços de Assessoria jurídica na área da Contratação Pública para o Setor de Aprovisionamento e Contratação Pública da Junta de Freguesia de Avenidas Novas - Ajuste Direto nº 131/JFAN/2026. **Aprovada por maioria com 4 (quatro) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha, da Senhora Tesoureira da Junta: Marina Barros Rodrigues e do Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e **3 (três) votos contra** dos Vogais Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Odília de Lurdes Camilo Vieira e Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com apresentação de declaração de voto:

“Relativamente à presente proposta, importa desde logo referir que a mesma surge na sequência de um procedimento anteriormente apresentado (Proposta n.º 78) e, entretanto, retirado, sobre o qual foram levantadas diversas questões relevantes por parte deste Executivo. No entanto, e após análise da proposta agora reapresentada, verifica-se com preocupação que essas questões não foram, em substância, acolhidas ou esclarecidas, mantendo-se praticamente inalterados os problemas identificados. Com efeito, continuam a não constar do processo elementos fundamentais que permitam sustentar a necessidade da contratação, nomeadamente a demonstração de carência de recursos humanos no setor ou o volume de trabalho que justifique o recurso à prestação de serviços externos, não obstante ser evidente, pela qualidade dos processos que têm vindo a este Executivo, a necessidade de reforço de competências nesta área. Mas, não é apresentada qualquer fundamentação para a escolha da entidade convidada, nem são disponibilizados elementos mínimos, como currículo ou experiência profissional, que permitam avaliar a sua adequação para funções na área da contratação pública. Acresce que se mantém igualmente por justificar o valor do contrato, não sendo explicado como foi determinado o montante proposto, nem existindo qualquer referência a critérios de mercado ou comparação com outras soluções. Mais ainda, importa sublinhar que, apesar de ter decorrido quase um mês entre a apresentação da proposta anterior e a presente, o valor do contrato mantém-se exatamente o mesmo, o que levanta uma questão legítima: A mesma prestação, com 9 meses de execução tem exatamente o mesmo custo que com 8 meses? Isto, vem ao encontro da nossa exigência de



Handwritten signature and initials in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

se estabelecer valor mensal de contrato. Na proposta anterior iríamos pagar 1.900 €, acrescido de IVA por mês, nesta vamos pagar mais de 2.000,00 €, acrescido de IVA, e o trabalho é o mesmo. Assim, constata-se que a presente proposta representa, na prática, uma reapresentação do mesmo procedimento, com alterações meramente formais, sem resposta às questões essenciais anteriormente levantadas. Face ao exposto, e considerando a ausência de fundamentação, transparência e rigor no processo, não estão reunidas condições para acompanhar favoravelmente a proposta – votamos contra.”

- 8 **Proposta 84/2026** - Abertura de Procedimento pelo Executivo – Aquisição de Prestação de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes, Arvoredo e Deservagem de Passeios na Freguesia de Avenidas Novas - Concurso Público 76/JFAN/2026. O Executivo concordou que se procedesse à correção da denominação do valor por extenso, bem como a designação do total de cartões e serviços, apresentados na proposta, tendo ficado decidido adiar a deliberação para o dia seguinte. -----
- 9 **Proposta 85/2026** - Abertura pelo Órgão Executivo – Fornecimento de combustível rodoviário, GPL e Adblue em postos de abastecimento públicos e de serviço de pagamento de portagens com associação à Via Verde para a frota da Junta de Freguesia de Avenidas Novas (abril de 2026 a junho de 2027) - CONSULTA PRÉVIA Nº 129/JFAN/2026. Proposta suspensa. Foi proposto pelo executivo a alteração da proposta para anual, sendo proposto a sua votação na continuação da reunião, no dia seguinte. -----
- 10 **Proposta 86/2026** - Adjudicação de Procedimento pelo Órgão Executivo – Aquisição de Cabazes de Páscoa 2026 – Bens alimentares e de higiene, para a Junta de Freguesia de Avenidas Novas - Ajuste Direto nº 120/JFAN/2026. **Aprovada por maioria com 3 (três) votos a favor** do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha e da Senhora Tesoureira da Junta: Marina Barros Rodrigues e **4 (quatro) abstenções** dos Vogais: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda, Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Odília de Lurdes Camilo Vieira; Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com apresentação de declaração de voto dos três eleitos do PSD.

“Relativamente à presente proposta, e na sequência do procedimento em análise, importa referir que o sentido de voto agora assumido mantém coerência com a posição já anteriormente tomada por este Executivo na fase de abertura do procedimento, onde optámos pela abstenção. Com efeito, e apesar das questões então levantadas, não foram entretanto prestados os esclarecimentos solicitados na reunião de 12 de março, mantendo-se dúvidas relevantes que impedem uma avaliação devidamente fundamentada da proposta. Em



Handwritten signature and initials in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

particular, continuamos sem informação clara quanto à distribuição de cabazes a agregados familiares vulneráveis, bem como às entidades que recebem as “chamadas doações”.

Ou seja, não se encontra demonstrado de forma transparente qual a utilização destes apoios nem que mecanismos existem para garantir que os mesmos chegam a quem deles realmente necessita. Por outro lado, também não foram apresentados: os critérios utilizados para a seleção dos beneficiários; nem os dados ou evidências que sustentam o número de agregados familiares considerados destinatários deste apoio. Assim, mantendo-se as dúvidas anteriormente identificadas e não tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, não estão reunidas condições para uma posição favorável, optando-se, por coerência e responsabilidade, pela abstenção.

- 11 **Proposta 104/2026** - Ratificação de Mobilidade Interna. Aprovada com 4 (quatro) votos a favor do Senhor Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; da secretária: Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha; da Senhora Tesoureira da Junta: Marina Barros Rodrigues e do Vogal: Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda e 3 (três) abstenções dos Vogais Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata, Odília de Lurdes Camilo Vieira; Hugo Alexandre Bogas de Sousa, com declaração de voto dos três eleitos do PSD. -----

Por acordo do Executivo a reunião foi suspensa, para deliberação das Propostas 84/2026 e 85/2026.

Aos 31 de março de 2026, pelas 9h30, foi retomada a reunião anteriormente suspensa.

Encontravam-se presentes os seguintes membros do Executivo da Junta de Freguesia: o Presidente, Daniel da Conceição Gonçalves Silva; a Tesoureira, Marina Barros Rodrigues, que participou na reunião por via da plataforma Teams; o Vogal Hugo Alexandre Bogas de Sousa; o Vogal Jorge Manuel da Silveira Rodrigues Barata; a Vogal Odília de Lurdes Camilo Vieira; e o Vogal Nuno Charters de Azevedo Möller Miranda.

A 1ª Secretária não compareceu, apresentando justificação.

Seguiu-se a leitura da ordem de trabalhos:

- 12 **Proposta 84/2026** - Abertura de Procedimento pelo Executivo – Aquisição de Prestação de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes, Arvoredo e Deservagem de Passeios na Freguesia de Avenidas Novas - Concurso Público 76/JFAN/2026. --



Handwritten signature and initials in blue ink.

JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

- 13 **Proposta 85/2026** - Abertura pelo Órgão Executivo – Fornecimento de combustível rodoviário, GPL e Adblue em postos de abastecimento públicos e de serviço de pagamento de portagens com associação à Via Verde para a frota da Junta de Freguesia de Avenidas Novas (abril de 2026 a junho de 2027) - CONSULTA PRÉVIA Nº 129/JFAN/2026. -----
- 14 **Proposta 85-A/2026** - Procedimento para o fornecimento de combustível rodoviário, GPL e de Adblue em postos de abastecimento públicos e de serviço de pagamento de portagens com associação à Via Verde para a frota da Junta de Freguesia de Avenidas Novas (abril de 2026 a dezembro de 2026) – CONSULTA PRÉVIA Nº164/JFAN/2026. -----

O Senhor Presidente deu início à reunião.

- 15 **Proposta 84/2026** - Abertura de Procedimento pelo Executivo – Aquisição de Prestação de Serviços de Manutenção de Espaços Verdes, Arvoredo e Deservagem de Passeios na Freguesia de Avenidas Novas - Concurso Público 76/JFAN/2026. Aprovada por unanimidade -----
- 16 **Proposta 85/2026** - Abertura pelo Órgão Executivo – Fornecimento de combustível rodoviário, GPL e Adblue em postos de abastecimento públicos e de serviço de pagamento de portagens com associação à Via Verde para a frota da Junta de Freguesia de Avenidas Novas (abril de 2026 a junho de 2027) - CONSULTA PRÉVIA Nº 129/JFAN/2026. Alterada. **Vide proposta. 85-A/2026.** -----
- 17 **Proposta 85-A/2026** Procedimento para o fornecimento de combustível rodoviário, GPL e de Adblue em postos de abastecimento públicos e de serviço de pagamento de portagens com associação à Via Verde para a frota da Junta de Freguesia de Avenidas Novas (abril de 2026 a dezembro de 2026) – CONSULTA PRÉVIA Nº164/JFAN/2026. **Aprovada por unanimidade.** -----

A ata em minuta foi lida a todos os presentes na reunião. -----

E, nada mais havendo a tratar naquele momento, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas deu por encerrada a reunião às 10h30 horas, de dia 31 de março de 2026, da qual se lavrou a presente ata composta por oito páginas, que vai – por ter sido aprovada pelos presentes – nos termos da Lei aplicável, ser assinada pelo Senhor

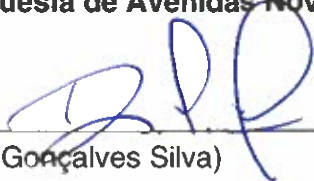


JUNTA DE FREGUESIA DE AVENIDAS NOVAS

Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas - Daniel da Conceição Gonçalves e
pela Secretária do Executivo, Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha.

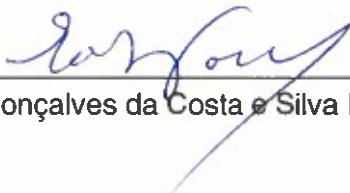
Lisboa, 31 de março de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,



(Daniel da Conceição Gonçalves Silva)

A Secretária da Junta de Freguesia de Avenidas Novas,



(Emília Gonçalves da Costa e Silva Barradas de Noronha)